



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o art. 28, inciso VIII, do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; o Processo nº 23091.015418/2025-19; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a redistribuição formulada pelo docente Marcos Reinaldo da Silva, matrícula Siape nº 1145906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, no qual é demonstrado interesse em ser redistribuído para esta Ufersa, tendo como contrapartida o cargo de Professor de Magistério Superior, ocupado pelo docente Francisco Klebson Gomes dos Santos, matrícula Siape nº 1670627, lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística — DCME, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário — Consuni para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES